



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 8/2023/DAJ

Publicação e entrada em vigor do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Sesimbra

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO que, o Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Sesimbra publicado no Diário da República n.º 13, 2.ª Serie, PARTE H, de 18 de janeiro de 2023, em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, entra em vigor no dia 19 de janeiro de 2023.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio do Município na internet www.cm-sesimbra.pt.

Paços do Município de Sesimbra, 18 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' and 'M' followed by 'de Jesus', written over a blue horizontal line.

Francisco Manuel Firmino de Jesus